

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 459, DE 5 DE JUNHO DE 2008

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, com base no disposto no art. 33 da Instrução Normativa nº 4, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1 - CESPE/UNB, de 2 de maio de 2007, homologado pela Portaria nº 153/AGU, de 13 de fevereiro de 2008, e a nomeação procedida pela Portaria nº 751/AGU, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 751/AGU, de 5 de junho de 2008, para:

I - escolha de vagas de lotação, a recair sobre as localidades constantes do Anexo, segundo sua ordem de preferência; e,

II - indicação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada localidade de lotação escolhida nos termos do inciso I.

Parágrafo único - A não apresentação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada órgão de lotação escolhido permitirá a escolha do órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 8 h do dia 9 de junho de 2008 até as 18 h do dia 12 de junho de 2008, horário de Brasília / DF, mediante escolha das localidades e indicação de órgãos de exercício no sistema disponibilizado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União: [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br).

Art. 3º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos candidatos referidos no art. 1º.

Art. 4º Findo o processamento, a Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União encaminhará a relação da escolha de vagas ao Procurador-Geral Federal.

Art. 5º O candidato que não tiver os seus pedidos de lotação ou exercício deferidos, será lotado em localidade e colocado em órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 6º O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto desta Portaria, perderá o direito à escolha, ficando a critério da Administração determinar a localidade de lotação e órgão de exercício.

Art. 7º A posse dos candidatos aprovados para os cargos vagos na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 1º está prevista para o dia 23 de junho de 2008.

Art. 8º Os candidatos de que trata o art. 1º deverão providenciar desde logo a documentação e os exames médicos exigidos para a posse, na forma da relação constante do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, no ícone "Concursos de Ingresso na AGU - Procurador Federal".

Art. 9º Estão disponíveis, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, os formulários necessários para a posse dos candidatos nomeados.

Parágrafo único - A documentação e exames médicos exigidos na forma do art. 8º, necessariamente acompanhados dos formulários de que trata este artigo, deverão ser encaminhados, até a data de 18 de junho de 2008, via Encomenda Expressa - SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em envelope endereçado para NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL, Caixa Postal nº 8017-Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## ANEXO

## VAGAS DE LOTAÇÃO VAGAS DE EXERCÍCIO

1. PF/AC (RIO BRANCO).....	3 FUNAI/AC.....	1
IBAMA/AC.....	1	
INSS/AC.....	1	
2. PF/AM (MANAUS) .....	4 FUNAI/AM.....	2
FUNASA/AM.....	1	
IBAMA/AM.....	1	
2.1. INSS - Repres. TABATINGA/AM.....	1 INSS/ Repres. TABATINGA/AM.....	1
3. PF/AP (MACAPA).....	1 P F / A P . . . . .	1
4. PSF - IMPERATRIZ/MA.....	2 PSF - IMPERATRIZ/MA.....	2
5. INSS- SÃO SEB. DO PARAÍSO/MG.....	1 INSS-SÃO SEB. DO PARAÍSO/MG. ....	1
6. INSS - Repres. CÁCERES/MT.....	2 INSS - Repres. CÁCERES/MT.....	2
6.1. INSS - Repres. RONDONÓPOLIS/MT... 1	INSS - Repres. RONDONÓPOLIS/MT..1	
7 INSS - ALTAMIRA/PA.....	1 INSS - ALTAMIRA/PA.....	1
7.1. IBAMA - MARABÁ/PA.....	2 IBAMA - MARABÁ/PA.....	2
7.2. INCRA - MARABÁ/PA.....	1 INCRA-MARABÁ/PA JI-PARANÁ/RO. 1	
7.3 ER - SANTARÉM-PA.....	2 INCRA- SANTARÉM/PA.....	2
8. PF/RO (PORTO VELHO).....	7 PF/RO.....	3
DNIT/RO.....	1	
INCRA/RO.....	3	
8.1. FUNAI - CACOAL/RO.....	1 FUNAI - CACOAL/RO.....	1
8.2. ER - JI-PARANÁ/RO.....	5 ER - JI-PARANÁ/RO.....	2
FUNAI - JI-PARANÁ/RO.....	1.	
INSS - Repres. JI-PARANÁ/RO.....	2	
9. ER - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES 2	INSS- CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES..2	
10. INSS - Repres. ADAMANTINA/SP.....	1 INSS - Repres. ADAMANTINA/SP....	1
10.1. ER - PRESIDENTE PRUDENTE/SP.....	1 INSS - PRESIDENTE PRUDENTE/SP... 1	
11. ER - DOURADOS/MS.....	3 ER - DOURADOS/MS.....	1
INSS - DOURADOS/MS .....	2	
11.1. INSS - Repres. TRÊS LAGOAS/MS.....	2 INSS - Repres. TRÊS LAGOAS/MS... 2	
12. ER - RIO GRANDE/RS.....	2 INSS - Repres. RIO GRANDE/RS....	2
12.1. INSS - Repres. SANTANA DO LIVRAMENTO/RS .....	1	
INSS-Repres. SANTANA DO LIVRAMENTO/RS....	1	
12.2. ER - SANTO ANGELO/RS.....	2 INSS - SANTO ANGELO/RS.....	2
13. INSS - Repres. CAMPO MOURÃO/PR..	1 INSS - Repres. CAMPO MOURÃO/PR..	1
13.1. ER - FRANCISCO BELTRÃO/PR.....	3 ER - FRANCISCO BELTRÃO/PR.....	1
INSS - Repres.FRANCISCO BELTRÃO/PR..	2	
TOTA L.....	52 TOTAL . . . . .	52.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

**Dados de Publicações**

**Situação da Publicação:**

Publicação

**Data:**

06/06/2008

**Fonte:**

Diário Oficial da União - Eletrônico

**Seção:**

2

**Nota de Publicação:**

p. 3